



Seção Associativa da Confederação das Associações de
Servidores do Incria no Espírito Santo

cnasi.es20@gmail.com

OFÍCIO N° 001/2022

Vila Velha, 24 de janeiro de 2022

Ao senhor

FABRÍCIO FARDIN

Superintendente Regional do Incria no Espírito Santo (Incria/ES)

São Torquato, Vila Velha - ES

Tel: (27) 3185-9050

Recebido no Protocolo da SR(20)ES
às 11:38, do dia 24/01/22
N° SEI 54000.005390/2022-57
RESPONSÁVEL PELA RECEPÇÃO

Patricia Cabral
COORDINADORA SR(20)ES
1526975

ASSUNTO: Realização de trabalho virtual no INCRA durante pandemia de COVID-19

Senhor Superintendente Regional,

1. Considerando os argumentos apresentados no ofício OFÍCIO/CNASI-AN/N°01/2022 (Incria/Sei n° 54000.005390/2022-57) à Direção Nacional deste órgão, os quais aqui subscrevemos e reiteramos;
2. Considerando, especificamente, o cenário regional com o crescimento exponencial de casos confirmados no Espírito Santo e a consequente alta na ocupação de leitos e sobrecarga no sistema de saúde local, com ênfase à dificuldade de realização de consultas e agendamento de testes de covid-19;
3. Considerando alguns casos já confirmados entre servidores e o elevado número de colegas afastados preventivamente em função de sintomas de síndrome gripal cujas causas ainda não foram identificadas;
4. Solicitamos, a exemplo do que já foi realizado em outras superintendências regionais, a adoção do trabalho remoto para todas atividades possíveis durante o período mais crítico de evolução da variante Omicron, conforme recomendam os órgãos de vigilância sanitária e atenção à saúde;
5. Certos da compreensão desse Gabinete, colocamo-nos à disposição para debater e desenvolver estratégias em benefício dos servidores e do público atendido pela autarquia para que este momento complexo, que requer bom-senso e união de esforços, seja logo superado.

Atenciosamente,


Laércio Nochang
Coordenador Geral da Seção Regional